PORTARIA N.º 195, DE 23 DE MARÇO DE 1993.

Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 80, inciso I, alíneas "h" e "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Paulo Gilberto Alves de Sousa, Secretário Geral, o 1º qüinqüênio, correspondente ao tempo de efetivo serviço público municipal prestado à Câmara Municipal, no período e 1º.8.1987 a 1º.8.1992, nos termos dos artigos 72, III, e 36, da Lei Complementar n.º 03, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de março de 1993.

VEREADORA ANTONIA ZELY DA COSTA
Presidente